



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5810/3215-5811

Internet: www.ufpi.br



EDITAL Nº 03/2021 - PPGCOM

**EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO
PESQUISADOR/PPGCOM/UFPI**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM) da Universidade Federal do Piauí, em consonância com a PORTARIA N.º 59 de 04 de Outubro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público aos docentes permanentes do programa as inscrições para o processo de seleção de propostas de auxílio financeiro ao pesquisador, como incentivo à produção intelectual, circunscritas às seguintes normas:

1. DO OBJETO

O Edital de Auxílio Financeiro ao Pesquisador constitui um incentivo às publicações de docentes do quadro permanente do PPGCOM-UFPI, tendo por objetivo fundamental estimular e apoiar a produção intelectual docente em veículos de divulgação científica qualificados pelo sistema de avaliação da CAPES. Tem-se como perspectiva a melhora dos indicadores de pesquisa, visando fortalecer as atividades do programa.

2. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

De 27 de outubro a 03 de novembro de 2021.

3. DOS REQUISITOS DOS PROPONENTES

3.1-Podem ser proponentes deste edital:

3.1.1. Os servidores docentes do quadro permanente do PPGCOM-UFPI, que atendam às condições a seguir:

a) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes nos meses de setembro ou outubro do ano de 2021. O link atualizado deve ser inserido na ficha de inscrição.

b) Ser cadastrado em Grupo de Pesquisa Certificado pela UFPI no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq – DGP/CNPq, na condição de líder ou pesquisador, com situação certificada em 2021. A comprovação deverá ser realizada mediante inserção do espelho do grupo na ficha de inscrição. A proposta será indeferida, caso o proponente esteja cadastrado em grupo de pesquisa com os seguintes status: *em preenchimento; não atualizado; excluído ou certificação negada.*

C) Ter produção científica em periódicos especializados no QUALIS Periódicos CAPES (vigente) com seguintes estratos superiores: artigo aceito ou publicado (A1, A2, B1 ou B2). Livros e/ou capítulos de livros (L1, L2, L3 ou L4).

3.2 - Quanto à produção intelectual do proponente, isto é, o produto a ser submetido: publicada ou com carta de aceite, deve:

3.2.1 – Podem ser submetidos artigos publicados ou aceites relativos ao período de janeiro de 2020 a outubro de 2021, em periódicos indexados pela CAPES na Área de *Comunicação e Informação* e nos estratos A1, A2, B1 e B2 (ver avaliação da CAPES referente ao quadriênio 2013-2016).

É necessário anexar comprovação que expresse que o artigo relativo a janeiro de 2020 a outubro de 2021 foi publicado a partir de janeiro de dois mil e vinte, caso contrário, a produção não será contada.

3.2.2 – Poderão ser submetidos também livros ou capítulos de livros (L1, L2, L3 ou L4), considerando a área de vinculação dos docentes.

Para a classificação de livros e capítulos de livros, a comissão se baseará nos critérios do relatório da comissão do Qualis Livros 2021 da área de *Comunicação e Informação* junto à CAPES.

3.2.3 – É vedada a submissão de produção científica contemplada em outro edital da UFPI.

3.2.4 – **A comprovação do artigo publicado** deve ocorrer através (i) do link de acesso ao número publicado no site da revista na internet, e (ii) por meio do PDF completo do artigo no qual constem o nome do autor e o título do artigo;

3.2.5 – **No caso de artigo aceito para publicação:** i) carta de aceite do periódico contendo o nome do artigo e os nomes dos autores **ou** um *print* do *e-mail* institucional da revista atestando que o artigo foi aceito para publicação em 2021.

Obs.: o comprovante da carta de aceitação deve compreender o período de janeiro de 2020 a outubro de 2021.

4. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

4.1 - A submissão das propostas devem ser realizadas dentro do prazo de inscrição, por meio de correio eletrônico enviado ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação (ppgcomp@ufpi.edu.br). A mensagem deve ser intitulada INSCRIÇÃO NO EDITAL INTERNO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR e conter arquivo(s) anexo(s) que esteja(m) estritamente de acordo com o especificado nos itens 3.2.4 e 3.2.5, acima descritos.

4.1.1 - Preencher o formulário de inscrição (anexo 1). No caso de carta de aceite, preencher somente as informações já disponíveis sobre a revista e a publicação.

4.1.2 - Em caso de mais de uma publicação deferida para um mesmo estrato do Qualis Periódicos ou Livros CAPES vigente, e, quando a verba disponível for insuficiente para atender a todas as submissões, o critério de desempate será feito a partir da

pontuação intelectual total obtida pelo proponente considerando a Resolução 038/18/CONSUN/UFPI.

4.1.3 - Estando dentro do prazo de inscrição, **é permitido o envio de um único e-mail de retificação** com a inserção de novos dados. A comissão levará em consideração o e-mail de retificação, no caso daqueles (as) que o enviarem.

4.2- No caso de concorrer com mais de uma publicação, o proponente deve enviar um documento em separado para cada publicação.

4.3- A finalização da submissão somente ocorrerá após o PPGCOM emitir um e-mail com o Recibo de Inscrição. É importante ressaltar que essa mensagem não atesta a conformidade com as exigências aqui delineadas, mas apenas registra que os dados foram recebidos com sucesso pelo sistema e encaminhados para a comissão.

4.4- Após o término do prazo de inscrição, a Comissão de Avaliação emitirá um documento via e-mail contendo o resultado preliminar das propostas, conforme cronograma constante neste edital. O resultado final será comunicado através de e-mail e no site da UFPI.

5. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 - A análise ocorrerá da seguinte forma:

5.1.1- A análise das produções submetidas (conforme item 7.3) será realizada por meio da consulta ao Qualis Periódicos CAPES (quadriênio 2013-2016), disponibilizado na Plataforma SUCUPIRA e no site do periódico no qual os artigos foram publicados. Para livros e capítulos de livros serão adotados os critérios do relatório da comissão do qualis livro 2021 da área de comunicação e informação junto à CAPES.

5.1.2- Cada produção que concorrer ao recebimento do incentivo será pontuada apenas uma vez, não podendo ser apresentada por outro coautor docente do quadro permanente do PPGCOM.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente edital contará com recursos no valor de R\$ 10.170,00 (dez mil, cento e setenta reais) provenientes da verba PROAP para o PPGCOM, ano de 2021, a qual foi definida para ser usada na rubrica *Auxílio Financeiro ao Pesquisador*, na modalidade publicação.

7. DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Os proponentes concorrerão ao recebimento do incentivo disponibilizado, desde que tenham as suas submissões deferidas no total máximo de 2 publicações por candidato.

7.2 - A concessão do incentivo obedecerá à ordem de classificação dos estratos do Qualis Periódicos e Qualis Livros

7.2.1 – Cabe ressaltar que, em caso de artigo publicado ou aceite em coautoria

de docentes do PPGCOM-UFPI, será considerado o autor principal ou o que constar como primeiro nome na coautoria da produção.

7.3 - O proponente concorrerá ao recebimento do incentivo considerando o quadro de cotas a seguir, de acordo com o Qualis Periódicos e Qualis Livros CAPES da área de *Comunicação e informação*.

Produção Artigo	A1	A2	B1	B2
Artigo Autoral	R\$ 1.500,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00
Artigos em coautoria com orientandos ou com egressos	R\$ 1.400,00	R\$ 1.200,00	R\$ 900,00	R\$ 800,00
Produção Livro e capítulo de livro	L4	L3	L2	L1
Livro Autoral	R\$ 1.500,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.100,00
Capítulo de Livros (Coletânea)	R\$ 750,00	R\$ 550,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
Capítulos em coautoria com orientando ou egresso do PPG	R\$ 850,00	R\$ 650,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00

8. DO RECURSO

8.1 - O recurso deve ser enviado para o mesmo e-mail de inscrição (ppgcomp@ufpi.edu.br) com o título “recurso”, observando a data prevista no cronograma. Não é permitida a adição de novos elementos e arquivos no recurso, haja vista o mesmo ser realizado acerca do material submetido.

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Lançamento do edital	27 de outubro de 2021
Período de inscrição	27 de outubro de 2021 a 03 de novembro de 2021
Julgamento das propostas	04 e 05 de novembro de 2021
Resultado preliminar	08 de novembro de 2021
Prazo para recursos	09 de novembro de 2021
Julgamento dos recursos	10 de novembro de 2021
Resultado dos recursos	11 de novembro de 2021
Resultado Final	12 de novembro de 2021
Envio dos contemplados para PRPG para os devidos encaminhamentos e pagamentos	12 de novembro de 2021

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Edital interno simplificado de Auxílio Financeiro ao Pesquisador.

9.2 - O edital poderá ser retificado e/ou revogado e/ ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Comissão de Avaliação do Edital interno simplificado de Auxílio Financeiro ao Pesquisador, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3- A submissão de proposta por parte do proponente implica a aceitação dos termos expressos neste edital.

9.4 - Qualquer dúvida sobre qualquer ponto deste edital deve ser enviada ao e-mail da coordenação do PPGCOM: ppgcompi@ufpi.edu.br

9.5 - É de responsabilidade do proponente entrar em contato por e-mail com a coordenação do PPGCOM em tempo hábil a fim de obter informações ou esclarecimentos.

Teresina-PI, 27 de outubro de 2021



Prof. Dr. Gustavo Silvano Batista
Coordenador do PPGCOM/UFPI

Comissão de Seleção do Edital Interno Simplificado de Auxílio Financeiro ao Pesquisador PPGCOM/UFPI

Prof. Dra. Gilvana Pessoa de Oliveira
Prof. Dr. José Elielton de Sousa
Prof. Dr. Francisco de Tarso Ribeiro Caselli



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – CCE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5810/3215-5811

Internet: www.ufpi.br



EDITAL Nº 03/2021- PPGCOM

**EDITAL INTERNO SIMPLIFICADO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO
PESQUISADOR – PPG COMUNICAÇÃO UFPI**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:

SIAPE:

Dados Bancários (Banco, agência e conta):

Link Ativo do Currículo Lattes:

Link Ativo do Grupo de Pesquisa na Base do DGP/CNPq (espelho do grupo de pesquisa):

Dados da produção acadêmica no período de janeiro de 2020 a outubro de 2021:

Artigos publicados e/ ou aceitos A1

Título do artigo:

Nome da revista, volume e número:

Indicação de página inicial e final:

Website e Qualis da revista:

Artigos publicados e/ ou aceitos A2

Título do artigo:

Nome da revista, volume e número:

Indicação de página inicial e final:

Website e Qualis da revista:

Artigos publicados e/ ou aceitos B1

Título do artigo:

Nome da revista, volume e número:

Indicação de página inicial e final:

Website e Qualis da revista:

Artigos publicados e/ ou aceitos B2

Título do artigo:

Nome da revista, volume e número:

Indicação de página inicial e final:

Website e Qualis da revista:

Livros e/ou capítulos de livros publicados

Título do livro ou artigo:

Nome do livro:

ISBN:

Editora:

Possui conselho editorial?:

Indicação de página inicial e final:

Website (se houver):